



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

LEI MUNICIPAL N.º 2.297, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG**

Atesto que este ato ficou publicado de

09/12/14 • 08/01/15

Os Bontempo

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 3.198,00 (três mil, cento e noventa e oito reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA,

faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 3.198,00 (três mil, cento e noventa e oito reais) para a seguinte dotação orçamentária:

0202	Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças	540
041220402	Planejamento e Gestão Municipal	
2254	Manut. Atividade Administrativa CISPARE	
317170	Rateio pela participação em consórcio público	
01.0000.0000.0000	Recursos Ordinários	906,00

0202	Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças	541
041220402	Planejamento e Gestão Municipal	
2254	Manut. Atividade Administrativa CISPARE	
337170	Rateio pela participação em consórcio público	
01.0000.0000.0000	Recursos Ordinários	2.106,82

0202	Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças	540
041220402	Planejamento e Gestão Municipal	
2254	Manut. Atividade Administrativa CISPARE	
447170	Rateio pela participação em consórcio público	
01.0000.0000.0000	Recursos Ordinários	185,18

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, ficam parcialmente anuladas, no valor do crédito cogitado, as dotações orçamentárias indicadas:

0202	Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças	45
041220402	Planejamento e Gestão Municipal	
2006	Manutenção Serviços Administrativos	
339035	Serviços de Consultoria	
01.0000.0000.0000	Recursos Ordinários	3.198,00



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 09 de dezembro de 2014


MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
Prefeito Municipal


ITACIBA DE PAULA VIEIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças


SIRLENE FÁTIMA DE ANDRADE BRANDÃO
Secretário Municipal de Controle Interno